

**BLUELINE ASSET MANAGEMENT S.A.**

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

Dezembro de 2023

## RESOLUÇÃO CVM nº 21 - ANEXO E

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

| <b>ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>   |  |
|--|--|
| <b>1.</b>  | <b>Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>  |
| <b>1.1.</b>  | Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que: |
| a.   | reviram o formulário de referência   |
| b.   | o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa  |
| Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: <u>Giovani Pereira e Silva</u><br>Cargo: Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários.  |  |
| Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Eduardo Villanova Silva<br>Cargo: Diretor Responsável pelo <i>Compliance</i> , Gestão de Riscos e pela Prevenção à Lavagem de Dinheiro (“Diretor Responsável pelo <i>Compliance</i> , Risco e PLD”).  |  |
| Por meio desta, o Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários e o Diretor Responsável pelo <i>Compliance</i> e Risco e PLD atestam, para todos os fins de direito, que leram e confirmam a veracidade das informações aqui presentes.   |  |
| _____<br>Giovani Pereira e Silva<br>Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários   |  |
| _____<br>Eduardo Villanova Silva<br>Diretor Responsável pelo <i>Compliance</i> , Risco e PLD   |  |
| <b>2.</b>  | <b>Histórico da empresa</b>  |
| <b>2.1.</b>  | Breve histórico sobre a constituição da empresa  |
| A BlueLine Asset Management Ltda. (“BlueLine”) foi fundada no ano de 2018, sob a denominação de Santana Gestora de Recursos Ltda., sendo autorizada em 27/03/2018 a administrar carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 16.177, de 27 de março de 2018.  |  |
| O sócio controlador e equipe de gestão assumiram o controle acionário da BlueLine em junho de 2018, momento no qual considera-se o marco inicial da BlueLine. Nesse sentido, a BlueLine é uma gestora de recursos independente que tem como origem a união de profissionais renomados e com longa trajetória no mercado financeiro e de capitais, que defendem os mesmos ideais e objetivos em termos de gestão, ética e desenvolvimento profissional na busca do melhor retorno possível, e, por conseguinte, da satisfação de seus clientes. |  |
| A BlueLine é uma gestora de recursos de terceiros que oferece resultados consistentes, com a calibragem correta entre risco e retorno e performance substancialmente superior ao custo de oportunidade.  |  |

|   |
|---|
| <p>A estrutura societária e de remuneração da BlueLine tem bases puramente meritocráticas e foi planejada de forma a reter e atrair talentos e alinhar interesses.</p> <p>Por fim, a BlueLine possui uma filosofia de gestão bem definida, preza pela disciplina no processo de investimentos, com arcabouço institucional robusto, profissionais capacitados e uma estrutura societária alinhada, o que totaliza as condições necessárias para geração de resultados.</p>  |
| <p><b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>  |
| <p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>  |
| <p>Em dezembro de 2022, houve uma reorganização societária da BlueLine, onde a Holding Controle BlueLine Ltda. passou a possuir 51% e a Holding Partnership BlueLine Ltda. passou a possuir 49% da BlueLine Asset Management S.A.</p>   |
| <p>b. escopo das atividades</p>   |
| <p>N/A</p>  |
| <p>c. recursos humanos e computacionais</p>   |
| <p>Entrada do novo corpo técnico, através da reestruturação da BlueLine em junho de 2018 com o ingresso de Giovani Pereira e Silva e Christiano Chacur Chadad no quadro social da BlueLine e dos sócios Bruno de Barros Guimarães, Rodrigo Noel Barbosa e Luciano de Pablo Pardo Brandão em setembro de 2019.</p> <p>Ainda em setembro de 2018, o sócio Christiano Chacur Chadad renunciou ao cargo de Diretor Responsável pelas atividades de Administração de Carteira de Valores Mobiliários e o sócio Giovani Pereira e Silva assumiu esta função. Destarte, o sócio Giovani Pereira e Silva renunciou ao cargo de Diretor Responsável pelo <i>Compliance</i>, Gestão de Risco e PLD e quem assumiu esta função foi o sócio Rodrigo Noel Barbosa.</p> <p>Em dezembro de 2018, o Sr. Rodrigo Noel Barbosa renunciou ao cargo de Diretor Responsável pelo <i>Compliance</i>, Gestão de Riscos e PLD. Ato contínuo, o sócio Guilherme Augusto Rosa Jardim assumiu o cargo de Administrador responsável pelo <i>Compliance</i>, Gestão de Riscos e PLD.</p> <p>Em junho de 2020, o sócio Guilherme Augusto Rosa Jardim renunciou ao cargo de Diretor Responsável pelo <i>Compliance</i>, Gestão de Riscos e PLD e o sócio José Saliby de Simoni assumiu tal função.</p> <p>Em maio de 2021, o Sr. José Saliby de Simoni renunciou aos cargos de Administrador e de Diretor Responsável pelo <i>Compliance</i>, Gestão de Riscos e PLD. Neste mesmo ato societário, a sócia Vivian Maria Campori foi nomeada como Administradora e como Diretora Responsável pelo <i>Compliance</i>, Risco e PLD da BlueLine.</p> <p>Em março de 2022, houve a substituição do responsável da Sociedade perante a CVM, com a Sra. Vivian Maria Campori deixando o cargo de Diretora Responsável pelo Compliance, Risco e PLD, sendo nomeado o Sr. Eduardo Villanova Silva como Diretor Responsável pelo Compliance, Risco e PLD.</p> |
| <p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>   |
| <p>A BlueLine tem suas regras, políticas e controles internos datados de setembro de 2018, em função da sua reestruturação societária. Anualmente, estes manuais e políticas são revisados</p>  |

|   |
|---|
| a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela equipe. Ademais, todas as políticas da gestora se encontram disponíveis no site da BlueLine.                                      |
| <b>3. Recursos humanos</b>  |
| <b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:  |
| a. número de sócios   |
| 02  |
| b. número de empregados   |
| 1   |
| c. número de terceirizados  |
| 1   |
| d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa                              |
| Giovani Pereira e Silva - 900.790.517-15,<br>Alexandre Sumariva - 312.700.298-00;<br>Rodrigo Magela da Cunha Pereira - 027.954.677-71;  |
| <b>4. Auditores</b>   |
| <b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:   |
| a. nome empresarial Pemom Auditores Independentes S. S.   |
| b. CNPJ: 16.454.554/0003-60   |
| c. data de contratação dos serviços 01/12/2021  |
| d. descrição dos serviços contratados   |
| e. Auditoria das demonstrações contábeis da BlueLine Asset Management S.A dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020,2021,2022 e 2023.   |
| N/A   |
| <b>5. Resiliência financeira</b>  |
| <b>5.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste:   |
| a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários |
| Sim   |
| b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)                                |
| Sim   |
| <b>5.2.</b> Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução  |
| Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.   |
| <b>6. Escopo das atividades</b>   |
| <b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:  |
| a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)  |

|   |
|---|
| A BlueLine presta somente serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, exclusivamente realizando gestão discricionária.   |
| b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)  |
| A BlueLine realiza a gestão de Fundos de Investimento em Cotas e Fundos de Investimento Multimercado, inclusive previdenciário.   |
| c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão  |
| Ações, Títulos Públicos, Moedas, Derivativos diversos, entre outros.  |
| d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor   |
| Não.  |
| <b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:  |
| a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e  |
| A BlueLine exerce apenas a atividade de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses.   |
| b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.   |
| A Gestora encontra-se sob controle comum com a BlueLine Equities Asset Management Ltda., CNPJ nº 09.576.295/0001-13.<br>A Gestora sempre em consideração aos padrões éticos, às melhores práticas de mercado, bem como a respeito aos seus clientes, concorrentes e ao mercado, desencorajará qualquer tipo de relação com Gestoras de Recursos Coligadas ou que qualquer Colaborador detenha participação societária.<br>Caso, ainda assim, seja considerada a melhor oportunidade para seus Cotistas, a Gestora realizará uma detalhada análise no fundo de investimento potencial, bem como na Gestora de Recursos a qual realiza a gestão. Aprovado o processo de Due Diligence de Gestoras de Recursos Coligadas, a Gestora comunicará aos cotistas do fundo de investimentos alocador a respeito de seu relacionamento com a Gestoras de Recursos através de uma assembleia de cotistas.<br>Nenhum tipo de vantagem poderá ser concedida, de forma a induzir a Gestora a investir em Gestoras de Recursos às quais seus Colaboradores possam ter qualquer tipo de relação.<br>Caso seja identificado potenciais conflitos de interesses entre a Gestora e Gestoras de Recursos Coligadas ou que qualquer Colaborador detenha participação societária, caberá ao Diretor de Risco e Compliance dirimir o potencial conflito. |
| <b>6.3.</b> Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:  |
| a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)   |
| Número de Investidores em carteiras destinadas a investidores qualificados: 0   |
| Número de Investidores em carteiras destinadas a investidores não Qualificados: 787   |

|  |
|--|
| Número Total de Investidores: 787  |
| b. número de investidores, dividido por:   |
| i. pessoas naturais  |
| Número de Investidores Qualificados: 0<br>Número de Investidores não Qualificados: 8<br>Número Total de Investidores: 8  |
| ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)  |
| 0  |
| iii. instituições financeiras  |
| 0  |
| iv. entidades abertas de previdência complementar  |
| 0  |
| v. entidades fechadas de previdência complementar  |
| 0  |
| vi. regimes próprios de previdência social   |
| 0  |
| vii. seguradoras   |
| 0  |
| viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil  |
| 0  |
| ix. clubes de investimento   |
| 0  |
| x. fundos de investimento  |
| 14   |
| xi. investidores não residentes  |
| 0  |
| xii. outros (especificar)  |
| Investidores por Conta e Ordem: 765, sendo:<br>0 Investidores Qualificados; e<br>765 Investidores não qualificados.  |
| c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)  |
| Total devido por Investidores Qualificados: R\$ 0; e<br>Total devido por Investidores não Qualificados: R\$ 439.458.497,93.<br>Total de Ativos Financeiros sob administração: R\$ 439.458.497,93 |
| d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior  |
| R\$ 0  |
| e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)   |
| Cliente 1 – R\$ 251.043.072,86<br>Cliente 2 - R\$ 65.426.296,76<br>Cliente 3 - R\$ 46.805.780,80<br>Cliente 4 - R\$ 14.982.461,68<br>Cliente 5 - R\$ 12.845.674,27                               |

|   |
|---|
| Cliente 6 - R\$ 9.944.466,88  |
| Cliente 7 - R\$ 7.499.769,60  |
| Cliente 8 - R\$ 7.221.044,48  |
| Cliente 9 - R\$ 5.576.633,90  |
| Cliente 10 - R\$ 3.224.115,32   |
| f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:                     |
| i. pessoas naturais   |
| R\$ 73.090.481,39   |
| ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)                                   |
| R\$ 0,00.   |
| iii. instituições financeiras   |
| R\$ 0,00.   |
| iv. entidades abertas de previdência complementar   |
| R\$ 0,00.   |
| v. entidades fechadas de previdência complementar   |
| R\$ 0,00.   |
| vi. regimes próprios de previdência social  |
| R\$ 0,00.   |
| vii. seguradoras  |
| R\$ 0,00.   |
| viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil                               |
| R\$ 0,00.   |
| ix. clubes de investimento  |
| R\$ 0,00.   |
| x. fundos de investimento   |
| R\$ 349.602.154,46  |
| xi. investidores não residentes   |
| R\$ 0,00.   |
| xii. outros (especificar)   |
| Investidores por Conta e Ordem: R\$ 16.765.862,09   |
| <b>6.4.</b> Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:    |
| a. Ações  |
| R\$ 30.476.387,70   |
| b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras |
| R\$ 0,00  |
| c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras                         |
| R\$ 0,00  |
| d. cotas de fundos de investimento em ações   |
| R\$ 0,00  |
| e. cotas de fundos de investimento em participações   |
| R\$ 0,00  |
| f. cotas de fundos de investimento imobiliário  |
| R\$ 0,00  |

|   |
|---|
| g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios  |
| R\$ 0,00  |
| h. cotas de fundos de investimento em renda fixa  |
| R\$ 30.290.139,37   |
| i. cotas de outros fundos de investimento   |
| R\$ 83.596.478,00   |
| j. derivativos (valor de mercado)   |
| R\$ 15.450.502,85   |
| k. outros valores mobiliários   |
| R\$ 0,00  |
| l. títulos públicos   |
| R\$ 267.849.841,11  |
| m. outros ativos  |
| R\$ 10.054.370,00   |
| <b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária  |
| N/A - Item facultativo para os participantes registrados apenas na categoria Gestor de Recursos.  |
| <b>6.6.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes   |
| A BlueLine não entende necessária a divulgação de outras informações.   |
| <b>7. Grupo econômico</b>   |
| <b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:  |
| a. controladores diretos e indiretos  |
| A Controladora da Gestora é a Holding Controle BlueLine Ltda. Sendo o controlador indireto o Sr. Giovanni Pereira e Silva.  |
| b. controladas e coligadas  |
| A BlueLine não detém controladas e/ou coligadas.  |
| c. participações da empresa em sociedades do grupo  |
| A BlueLine não detém participação em outras sociedades.   |
| d. participações de sociedades do grupo na empresa  |
| A BlueLine não está inserida em nenhum Grupo Econômico.   |
| e. sociedades sob controle comum  |
| A BlueLine está em controle comum com a Blueline Equities Asset Management Ltda.  |
| <b>7.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.   |
| A BlueLine não faz parte de nenhum Grupo Econômico.   |
| <b>8. Estrutura operacional e administrativa</b>  |
| <b>8.1.</b> Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:   |
| a. atribuições de cada órgão, Comitê e departamento técnico   |
| Departamento Técnico:   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Área de Gestão: responsável por elaborar e executar as estratégias de investimento, por executar as ordens, definindo a taxa e preços, sempre respeitando as normas</li> </ul> |

legais, as diretrizes estabelecidas nos comitês, os Indicadores de Risco e as restrições específicas de cada operação.

- Área de Riscos: responsável pelos controles de risco dos fundos de investimento, supervisionando a gestão dos fundos de investimento de acordo com as diretrizes de risco e por implementar os Indicadores de Risco.
- Área de Controles Internos e Compliance: responsável por zelar pelo cumprimento das regras, controles internos e da legislação em geral.

Comitês:

- Comitê Executivo: a BlueLine conta com um Comitê Executivo, composto pelos sócios controladores da BlueLine, responsável pelo planejamento estratégico e estrutural da gestora, além de traçar suas diretrizes gerais, bem como por definir a participação dos sócios e empregados nos resultados da BlueLine.
- Comitê de Investimentos: tem por objetivo assessorar as decisões relacionadas à gestão dos fundos de investimento. Suas realizações semanais, registradas em atas, têm caráter de decisão das estratégias a serem seguidas.
- Comitê de Risco e Compliance: tem por objetivo revisar os Indicadores de Riscos; aprovar alterações nas políticas e manuais; deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos e de Compliance; e outras matérias pertinentes.

As aprovações do Comitê são aprovadas por maioria e suas deliberações serão formalizadas em ata.

- b. em relação aos Comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

As aprovações do Comitê são aprovadas por maioria e suas deliberações serão formalizadas em ata. Os seguintes profissionais compõem o referido comitê com direito a 01 (um) voto:

| Comitê             | Membros  | Frequência | Registro das Decisões |
|--------------------|--|------------|-----------------------|
| Investimentos      | CIO, Gestores, Equipe de Research, Diretor Responsável pelo Compliance, Risco e PLD e Equipe de Risco. | Semanal    | Ata                   |
| Risco e Compliance | CIO, Diretor Responsável pelo Compliance, Risco e PLD, Gestores, Equipe de Risco e Compliance.         | Mensal     | Ata                   |
| Executivo          | CIO e principais sócios.   | Mensal     | Ata                   |

- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

| Diretores               | Cargos/Atribuições   |
|-------------------------|--|
| Giovani Pereira e Silva | Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários e Administrador.              |
| Eduardo Villanova Silva | Diretor Responsável pela Gestão de Riscos, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Administrador. |

**8.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

A BlueLine entende não haver necessidade de inserir o organograma da estrutura administrativa da empresa.

**8.3.** Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de Comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

| <b>Nome</b>                     | <b>Giovani Pereira e Silva</b>        | <b>Eduardo Villanova Silva</b>                            |
|---------------------------------|---------------------------------------|---|
| <b>Idade</b>                    | 53                                    | 39  |
| <b>Profissão</b>                | Engenheiro                            | Administrador   |
| <b>CPF</b>                      | 900.790.517-15                        | 324.322.888-31  |
| <b>Cargo ocupado</b>            | Diretor de Administração de Carteiras | Diretor Responsável pelo <i>Compliance</i> , Riscos e PLD |
| <b>Data da Posse</b>            | 17 de setembro de 2018                | 01 de março de 2022                                       |
| <b>Prazo do Mandato</b>         | Indeterminado                         | Indeterminado   |
| <b>Outros Cargos na empresa</b> | Administrador da BlueLine             | Administrador da BlueLine                                 |

**8.4.** Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
  - nome da empresa
  - cargo e funções inerentes ao cargo
  - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
  - datas de entrada e saída do cargo

| <b>Nome</b>                  | <b>Giovani Pereira e Silva</b>  |
|------------------------------|---|
| <b>Formação Profissional</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Engenheiro Eletrônico, formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro;</li> <li>- Mestrado em Administração de Empresas, formado pela Pontifícia Universidade Católica – Rio;</li> <li>- Mestrado em Economia pela Fundação Getúlio Vargas-Rio; e</li> <li>- MBA no IBMEC – RIO.</li> </ul> |

|   |  |
|---|--|
| <b>Aprovação em exame de certificação profissional</b>          | - CFG;<br>- CGA; e<br>- CGE.   |
| <b>Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos</b> | - Blueline Asset Management – Diretor de Gestão de Recursos – 2018 – Atual<br>Blueline Equities – Diretor de Gestão de Recursos – 2023 - Atual |

**8.5.** Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- i. cursos concluídos;
  - ii. aprovação em exame de certificação profissional
  - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
    - nome da empresa
    - cargo e funções inerentes ao cargo
    - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
    - datas de entrada e saída do cargo

|   |  |
|---|--|
| <b>Nome</b>   | <b>Eduardo Villanova Silva</b>   |
| <b>Formação Profissional</b>                                    | - Formado em Administração pela Universidade Presbiteriana Mackenzie   |
| <b>Aprovação em exame de certificação profissional</b>          | Financial Risk Manager   |
| <b>Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos</b> | - BlueLine Asset Management – Diretor Responsável pelo Risco, Compliance e PLD (Mar/2022 – Atual); e<br>- Itaú Unibanco – Coordenador de Risco de Mercado – (Julho/2018 – Fevereiro/2022). |

**8.6.** Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- i. cursos concluídos;
  - ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
  - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
    - nome da empresa
    - cargo e funções inerentes ao cargo
    - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
    - datas de entrada e saída do cargo

Vide 8.5.

**8.7.** Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

A BlueLine não realiza a distribuição das cotas dos fundos de investimento sob sua gestão.

|  |   |
|--|---|
| a.   | currículo, contendo as seguintes informações:   |
| i.   | cursos concluídos;  |
| ii.  | aprovação em exame de certificação profissional   |
| iii.   | principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:   |
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>   |
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>  |
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>  |
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>   |
| A BlueLine não realiza a distribuição das cotas dos fundos de investimento sob sua gestão.   |   |
| <b>8.8.</b>  | Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:  |
| a.   | quantidade de profissionais   |
| 07   |   |
| b.   | natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes  |
| <p>Além do trabalho produzido internamente, para a construção dos cenários das alocações dos portfólios, são utilizados serviços e relatórios de consultorias econômicas independentes e departamentos de pesquisa vinculados as instituições financeiras.</p> <p>As decisões de investimento da BlueLine poderão ser decorrentes de deliberações do Comitê de Investimentos da BlueLine, órgão deliberativo que pode auxiliar a tomada de decisões de investimento da gestora por parte do Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários. O Comitê de Investimentos e o Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários são responsáveis pela execução das operações.</p>   |   |
| c.   | os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos   |
| <p>A BlueLine faz uso de meios de informação públicos para monitoramento do mercado e execução de ordens, tais como periódicos de grande circulação nacionais e internacionais, pesquisas institucionais de fontes idôneas e de alto grau de qualificação, assim como de análises quanto aos dados públicos de companhias listadas em bolsas de valores.</p> <p>A análise é feita através da consolidação de informações coletadas e contato direto com corretoras e bancos, bem como análises setoriais e de classes de ativos, tais análises são somadas a diversos sistemas como <i>Bloomberg</i>, <i>ValorPro</i> e <i>Broadcast</i>. Para análise de empresas também são avaliados: modelo de negócios e dinâmica das companhias e seus respectivos mercados, <i>valuations</i> coerentes, reuniões com management, notas explicativas e demais fatos e dados relevantes para a análise da empresa. As análises são submetidas aos Comitês descritos nas políticas internas.</p> <p>Em termos de rotinas, com base nas diretrizes discutidas no âmbito das reuniões do Comitê de Investimentos a área de gestão toma as decisões de investimento, servindo-se para tanto de sua experiência e senso de oportunidade.</p> <p>Além disso, toda e qualquer operação com ativos deve ser inserida no sistema operacional da BlueLine, para fins de garantia de controle, contabilização e acompanhamento de execução de todas as operações.</p> |   |
| <b>8.9.</b>  | Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo: |
| a.   | quantidade de profissionais   |
| 02   |   |

|   |
|---|
| b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes   |
| <p>Em geral, a estrutura de <i>Compliance</i> e Risco da BlueLine tem como principais funções: (i) o monitoramento diário das operações realizadas e posições mantidas nos portfólios, bem como do exercício das atividades, sempre verificando a aderência aos regulamentos, políticas internas, normas e legislação vigentes; (ii) a elaboração, atualização e validação das políticas internas e o treinamento adequado de seus colaboradores; (iii) verificar a conformidade dos colaboradores e sócios com as normas e procedimentos descritos em todas as políticas e diretrizes da BlueLine; (iv) realizar testes de aderência, registro de eventos e armazenamento de documentos; e (v) fiscalizar os serviços prestados por terceiros contratados, caso aplicável.</p>   |
| c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos  |
| <p>O acompanhamento do cumprimento das regras e procedimentos de <i>Compliance</i> da BlueLine é realizado de forma contínua e com o auxílio material de ferramentas e sistemas disponibilizados pela BlueLine que permitem implementar rotinas para a verificação desse cumprimento. O Diretor Responsável pelo <i>Compliance</i>, Risco e PLD é encarregada pelas condutas descritas nas políticas da BlueLine.</p> <p>Estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.</p> <p>Os resultados dos testes efetuados serão compactuados no Relatório de Controles Internos, juntamente com as melhorias e programas de sanidade estabelecidos para resolverem as incongruências identificadas.</p> <p>Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela BlueLine, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Resolução CVM n.º 21, de 25 de fevereiro de 2021, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores.</p> |
| d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor  |
| <p>O Diretor Responsável pelo <i>Compliance</i>, Risco e PLD não se subordina à equipe de gestão de investimentos, possuindo total autonomia e independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de <i>Compliance</i>, inclusive para convocar reuniões extraordinárias, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.</p>   |
| <b>8.10.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:   |
| a. quantidade de profissionais  |
| 02  |
| b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes   |
| <p>A estrutura de gerenciamento de risco tem por objetivo monitorar a exposição das carteiras sob gestão da BlueLine aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, analisando as informações diárias dos fundos, seus limites e volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados, considerando a relação dos mesmos com os cenários apresentados, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados das carteiras.</p>   |
| c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos  |

Para manter a segurança e integridade dos sistemas a BlueLine adota rotinas que abrangerão testes de contingência que serão realizados anualmente, de modo a permitir que a BlueLine esteja preparada para a continuação de suas atividades. Sendo estes os seguintes:

- Acesso aos sistemas e aos e-mails remotamente, dos notebooks e/ou computadores de contingência;
- Acesso aos dados armazenados; e
- Outros testes necessários à continuidade das atividades.

O resultado de cada teste será registrado no documento nomeado Teste de Contingência, e fará parte do Relatório Anual de Controles Internos da Gestora, conforme preconiza a Resolução CVM nº 21/2021.

Ainda, o Diretor Responsável pelo *Compliance*, Risco e PLD contará com o auxílio do sistema contratado (Lote45) para todos os tipos de risco, bem como o auxílio dos controles e métricas de risco dos administradores fiduciários de seus fundos de investimento, principalmente para o cálculo dos riscos de liquidez e de mercado.

Por fim, a BlueLine poderá contratar sistemas e softwares de terceiros para apoio no controle de risco.

- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor Responsável pelo *Compliance*, Risco e PLD não se subordina à equipe de gestão de investimentos, possuindo total autonomia e independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de gestão de risco, inclusive para convocar reuniões extraordinárias, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

**8.11.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
- c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não aplicável à categoria de Gestor de Recursos.

**8.12.** Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
- d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
- e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A BlueLine não realiza a distribuição das cotas dos seus fundos de investimento.

**8.13.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A BlueLine entende que não há outras informações relevantes a ser divulgadas.

## **9. Remuneração da empresa**

**9.1.** Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

|  |
|--|
| As principais formas de remuneração da BlueLine serão através das Taxas com Bases Fixas (Taxa de Administração) e Taxas de Performance.  |
| <b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:   |
| a. taxas com bases fixas   |
| 88,47%   |
| b. taxas de performance  |
| 11,52%   |
| c. taxas de ingresso   |
| 0,00 %   |
| d. taxas de saída  |
| 0,00 %   |
| e. outras taxas  |
| 0,00 %   |
| <b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes  |
| A BlueLine entende que não há outras informações relevantes a ser divulgadas.  |
| <b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b>  |
| <b>10.1.</b> Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços  |
| A BlueLine realiza criterioso processo de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços incluindo uma análise pormenorizada do mercado e uma <i>due diligence</i> do prestador de serviço durante o processo de pré-seleção. Os prestadores de serviços são classificados de acordo com o risco que apresentam à BlueLine, conforme matriz proprietária. Por fim, o processo de monitoramento periódico visa aferir se há exposição a diferentes riscos pela BlueLine.<br>Vale notar que todos os procedimentos elencados em sua Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Terceiros. |
| <b>10.2.</b> Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados   |
| Para minimizar os custos de transação na negociação dos ativos a BlueLine procurará:<br>- Evitar a negociação excessiva dos ativos em seu portfólio;<br>- Priorizar a negociação de ativos e mercados com alta liquidez;<br>- Acessar mercados com spreads de compra e venda mais apertados;<br>- Cotar com diversas contrapartes antes de fechar uma operação para ativos não listados;<br>- Na seleção das corretoras, priorizar, além da idoneidade, aquelas especialistas no mercado operado e que oferecem qualidade de execução.<br>- Buscar o melhor preço de mercado.                                  |
| <b>10.3.</b> Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b> , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.  |
| A BlueLine poderá permitir o uso de <b>Soft Dollar</b> desde que o benefício a ser concedido (i) se reverta diretamente para a atividade de gestão, e (ii) não venha a causar dependência e concentração na execução das ordens impactando a tomada de decisão de investimentos da gestora. Nesse sentido, em consonância com o art. 18, VI, da Resolução CVM n.º 21/2021, a empresa adotará o <b>Soft Dollar</b> somente quando o seu benefício acarretar em vantagem para  |

a carteira dos fundos de investimento geridos, sendo vedado o uso de **Soft Dollar** quando a vantagem/benefício se reverter para a gestora, seja no todo ou em parte. Ademais, as aprovações referentes a quaisquer recebimentos de **Soft Dollar** devem ser previamente apreciadas pela Área de Compliance.

**10.4.** Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A BlueLine se empenha para manter o controle dos processos do Plano de Continuidade atualizado, devido ao nível de criticidade para a continuidade da sua atividade.

Nesse sentido, para garantir a continuidade de suas atividades, a BlueLine possui um Plano de Continuidade que visa traçar as estratégias e ações para que suas atividades não sejam interrompidas em momentos de contingências, ocasionados por um evento não esperado.

Assim, para garantir a continuidade das atividades da BlueLine, é feito o *backup* das informações digitais e dos sistemas existentes na sede da empresa, através dos seguintes processos:

- I. Backup diário em disco externo ao servidor de produção e na nuvem;
- II. Manutenção dos sistemas em funcionamento, apesar de falta de energia temporária, através de equipamentos de *no-break* com gerenciamento para prevenção de surtos elétricos e estabilização elétrica de todas as tomadas dos equipamentos sensíveis da empresa, como os ativos de TI e mesa de operação e
- IV. Manutenção de meios remotos seguros para o trabalho de seus Colaboradores.

Demais disposições encontram-se no Plano de Continuidade de Negócios da BlueLine.

Um teste do funcionamento de contingência deve ser feito uma vez por semestre para garantir o pleno funcionamento de todos os processos.

Após qualquer evento de contingência, o Comitê de Risco e *Compliance* deverá avaliar os prejuízos decorrentes da ocorrência e propor melhorias e investimentos para a redução dos riscos.

**10.5.** Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A BlueLine prioriza a negociação de ativos líquidos, que podem ser zerados para geração de caixa a qualquer momento, a fim de honrar obrigações não previstas no fluxo de caixa. Para obrigações previstas devido a resgates programados, os fundos geridos pela BlueLine possuem uma cotização definida, conforme os Regulamentos destes.

Os fundos de investimento da BlueLine têm a liquidez controlada através de projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas as obrigações previstas por fundo de investimento, além de considerações de stress como o resgate antecipado de uma quantia significativa do patrimônio líquido dos fundos de investimento. São previstos, para cada tipo de ativo, o dia de impacto da liquidação dos mesmos nos caixas dos fundos de investimento. Desta forma é possível analisar a liquidez que os fundos estão incorrendo.

A área de risco produz relatórios e avalia o enquadramento da liquidez dos fundos de investimento. Caso os fundos de investimento não estejam em conformidade, terão suas posições ajustadas a fim de se enquadrarem. Para maiores informações, ver Política de Gestão de Riscos da BlueLine.

**10.6.** Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

|  |
|--|
| A BlueLine não realiza distribuição de cotas de fundos de investimento.  |
| <b>10.7.</b> Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução   |
| www.blueline.com.br  |
| <b>11. Contingências</b>   |
| <b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:   |
| a. principais fatos  |
| N/A  |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos  |
| N/A  |
| <b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:  |
| a. principais fatos  |
| N/A  |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos  |
| N/A  |
| <b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores   |
| N/A  |
| <b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:   |
| a. principais fatos  |
| N/A  |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos  |
| N/A  |
| <b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:  |
| a. principais fatos  |
| N/A  |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos  |
| N/A  |
| <b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre</b>  |
| a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos |

|    |  |
|----|--|
| b. | condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação |
| c. | impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa  |
| d. | inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito  |
| e. | inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado   |
| f. | títulos contra si levados a protesto   |

O Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários, Giovani Pereira e Silva, declara que:

A. não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

B. não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

C. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

D. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

E. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

F. não tem contra si títulos levados a protesto;

---

**GIOVANI PEREIRA E SILVA**

Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários